



**INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A
LIGA ACADÊMICA DE GERONTOLOGIA - LAG (EDITAL
UFMS/FACFAN Nº 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018)**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão de candidatos na relação dos inscritos no Processo de Seleção para preenchimento de vagas na LIGA ACADÊMICA DE GERONTOLOGIA (LAG), para os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFMS nas áreas de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia, com vagas para ingresso em 2018, conforme tabela a seguir.

RG	ÁREA PROFISSIONAL	STATUS DA INSCRIÇÃO
2017.2601.029-5	Farmácia	Deferida
2016.2602.025-8	Nutrição	Deferida
2017.2801.005-5	Enfermagem	Deferida
2018.2001.012-2	Farmácia	Deferida

1. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR: CLASSIFICATÓRIA

1.1. Os candidatos cujas inscrições foram deferidas estão automaticamente convocados para a 1ª Fase e deverão entregar pessoalmente, na sala 08 do prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS, no dia 14 de novembro, das 08 às 16:00 horas, ou por e-mail, para o endereço eletrônico lagufms@gmail.com, no dia 15 de novembro de 2018, das 08 às 16:00 horas, os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).

b) Ficha de Análise de Currículo (**ANEXO II**) devidamente preenchida e cópias simples dos documentos comprobatórios a serem analisados nesta fase do Processo de Seleção, entregues em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato e a área profissional no verso, caso sejam entregues pessoalmente no dia 14 de novembro. Caso o candidato opte pela entrega dos documentos no dia 15 de novembro, os mesmos deverão ser

digitalizados e enviados para o endereço eletrônico lagufms@gmail.com, das 08 às 16:00 horas. O preenchimento da Ficha de Análise de Currículo é de responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios deverão seguir a mesma sequência dos elementos presentes na ficha. Para aqueles que não entregarem os documentos comprobatórios na forma, no prazo e no local estipulado será atribuído nota **ZERO** nesta etapa do Processo de Seleção. Fica reservado à Comissão de Avaliação o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência. Somente serão considerados os documentos comprobatórios concluídos até a data de início das inscrições deste Processo de Seleção. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis na LAG para o presente Processo de Seleção.

1.3. A coordenação docente da LAG se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas por área profissional a partir do número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

Campo Grande, 13 de novembro de 2018
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO